

REGULAMENTO

VII CAMINHADA E CORRIDA DO SERVIDOR DA UFAM - 2025

1 DA FINALIDADE

Art. 1º - A VII CAMINHADA E CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS tem por objetivo a integração dos servidores da Universidade Federal do Amazonas, bem como incentivar a prática da atividade física como meio de promover a saúde.

Parágrafo Único – A Prova Pedestre “**VII Caminhada e Corrida do Servidor Público**”, doravante denominada evento, será realizada no dia **23 de outubro de 2025**, com **confirmação de inscrição às 15h30**, no **Hall do IFCHS**, por servidores de ambos os sexos devidamente inscritos, cientes do regulamento e do termo de responsabilidade.

2 DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Poderá participar os servidores da UFAM desde que obedeça aos critérios deste Regulamento.

3 DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Os servidores da UFAM que participarem deverão realizar sua inscrição por meio do **Formulário de Inscrição Eletrônica**, disponível no site da Ufam: <https://forms.gle/wQb4jPDU1Nq9TRdJ9>. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **13 e 19 de outubro de 2025**.

4 DAS CATEGORIAS

Art. 4º – A corrida será disputa nos naipes masculino e feminino em uma categoria:

Percurso de 3.000 metros

Largada no Terminal de Ônibus do IFCHS, para a pista Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

5 DA PREMIAÇÃO

Art. 5º – A premiação será a seguinte:

§ 1º – Serão premiados, no Hall da Faculdade de Ciências Agrárias, após a corrida, os três primeiros colocados, nas categorias masculina e feminina, com medalhas.

6 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 6º - Os participantes serão desclassificados da prova se infringirem os seguintes requisitos:

§ 1º - Não cumprir o percurso oficial;

§ 2º - Utilizar-se de meios ilícitos para concluir o percurso, como pegar carona em veículos, fazer atalhos, derrubar adversários propositalmente, apresentar conduta antidesportiva durante a prova.

7 DO PERCURSO

Art. 7º - O percurso para a prova será realizado em via pavimentada no âmbito do campus universitário Arthur Virgílio Filho.

Percurso com largada no Terminal de Ônibus do IFCHS, chegada na Pista de

atletismo da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

Percurso I - 3.000m



8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8o- No ato da inscrição, o servidor assume total concordância do regulamento e responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste Regulamento;

Art. 9o- No decorrer do percurso haverá acompanhamento do serviço de apoio a saúde para prestar atendimento e eventuais remoções;

§ 1o - Ao participar deste evento o Atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA VII CAMINHADA E CORRIDA DO SERVIDOR DA UFAM

Declaro que no ato da realização da inscrição, aceito e estou de acordo com os termos do regulamento da prova, publicado no site do evento, e que participo deste evento assumindo a responsabilidade por meus dados, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor (a) de meu estado de saúde físico e mental e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar minhas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo minhas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Autorizo expressamente o uso de minhas imagens, que venham a ser colhidas durante a realização desta prova, pela Organizadora do Evento e por seu staff, bem como por suas eventuais sucessoras, para fins publicitários, conexos e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização.

Autorizo também em idênticas condições as ações de divulgação que venham a ser realizadas pela Organizadora do Evento, como o envio de mensagens informativas e promocionais desta prova e de outras provas congêneres, e de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes via e-mail, carta, torpedos SMS, dentre outros, para meus telefones e endereços cadastrados por minha inscrição.

Entendo que todo o material e equipamentos necessários para minha participação neste evento, são de minha inteira responsabilidade, tanto em obtê-los. Afirmando que não correrei a prova se estiver medicamente incapacitado (a), mal treinado (a) ou indisposto (a) na semana anterior à prova ou no dia dela, e excludo de toda a responsabilidade civil, em meu nome, de meus herdeiros e sucessores, a organização do evento, bem como todos os promotores, caso corra sem condições, assumindo todos os riscos associados com o correr neste evento, inclusive, mas não somente, com os efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores.

Autorizo também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova em assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Estou ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento às intercorrências médicas que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por minha avaliação médica prévia a prova, que é de minha responsabilidade individual.